Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Observações
			Total	Contacto	tos	Observações
Gerontologia	PSI PSI; CE; CS; PP	S2 A	135 189	T:10; TP:35; S:5; OT:20 OT:40; E:50	5 7	

3.º ano

Unidades curriculares	Área	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Observações
	científica		Total	Contacto	tos	Observações
Pedagogias de Reinserção Social Educação de Adultos Psicopatologia Necessidades Educativas Especiais Saúde e Sociedade História das Instituições Sociais Comportamentos Desviantes Intervenção Sócio-Educativa	CE CE PSI PSI CN CS PSI PSI; CE;	A S2 S1 S2 S1 A A A	189 162 162 135 189 189 189 405	T:48; TP:19; OT:28	7 6 6 5 7 7 7 7 15	

T — Ensino teórico.

Despacho n.º 16 103-H/2007

Curso de licenciatura em Educação Ambiental — adequação de ciclo de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-592/2006 [despacho n.º 13 602/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 123, de 28 de Junho], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Educação, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Educação Ambiental e Animação Cultural, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho, Portaria n.º 1203/2005, de 25 de Novembro, nos termos seguintes:

1.°

Adequação do curso

- 1 O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Educação Ambiental e Animação Cultural ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Educação Ambiental adiante designado por curso.
- 2 Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciatura em Educação Ambiental e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.°

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
 - d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.°

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.°

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006--2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Tei*xeira.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino Instituto Politécnico de Bragança.
 - 2 Unidade orgânica Escola Superior de Educação de Bragança.
 - 3 Curso Educação Ambiental.
 - 4 Grau licenciatura.
- 5 Área científica predominante do curso Ciências da Natureza.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau $180\ \text{créditos}.$
 - 7 Duração normal do curso três anos seis semestres.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture não aplicável.

TP — Teórico-prático.

TC — Trabalho de campo.

PL — Prático e laboratorial.

OT — Orientação tutorial.

O — Outra.

E — Estágio.

S — Seminário.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

, , ,					
,		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ciências da Natureza	CN CS PSI TIC	55 24 5 12	0 0 0 0		
Expressão Dramática e Teatro Música Matemática	EDT M Mat	8 4 10	0 0 0		

,		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Língua Portuguesa	LP LI LF AV EF	12 5 5 11 5	0 0 0 0		
Contexto Profissional	CP	24 180	0		

10 — Plano de estudos:

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			01 7
			Total	Contacto	tos	Observações
Biologia Geral	CN	A	270	T:20; TP:80; PL:20; OT:22	10	
Psicologia Social	PSI	S1	135	T:10; TP:30; S:10; OT:20	5	
Língua Estrangeira — Francês	LF	S1	135	TP: 50; OT:21	5	
Elementos de Física e Química	CN	S1	243	T:30; TP:40; PL:40; OT:18	9	
Património Artístico	CS	S1	162	TP:60; OT:25	6	
Matemática Geral	Mat	S2	162	TP:74; OT:10	6	
Geologia	CN	S2	216	T:20; TP:40; PL:10; TC:20; OT:19	8	
Língua Estrangeira — Inglês	LI	S2	135	TP:50; OT:21	5	
Educação Ambiental e Animação Ludo-Expressiva	EDT	S2	162	TP:50; OT:29	6	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Crédi- tos	Observações
			Total	Contacto		
Observação e Representação do Meio Local	cs	S1	162	TP:60; OT:20	6	
Biologia Animal e Vegetal	CN	S1	216	T:30; TP:40; PL:20; OT:19	8	
História Regional e Local	CS	S1	108	TP:40; OT:17	4	
Turismo e Ambiente	CS	S1	108	TP:25; TC:15; OT:16	4	
Ecologia	CN	S1	108	T:15; TP:15; TC:10; OT:16	4	
Comunicação Visual	AV	S1	108	TP:20; TC:25; T:6	4	
Língua Portuguesa	LP	S2	216	TP:80; OT:19	7	
Qualidade de Ambiente	CN	S2	162	TP:40; PL:20 TC:20; OT:19	7	
Estatística	Mat	S2	108	TP:45; OT:11	4	
Antropologia Geral	CS	S2	108	TP:40; OT:17	4	
Património da Música Tradicional Portuguesa	M	S2	108	TP:40; OT:16	4	
Introdução à Informática	TIC	S2	108	T:20; PL:20 OT:16	4	

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Observações
			Total	Contacto	tos	Obsci vações
Produção e Distribuição Multimédia	AV CN EF CN/EDT LP	A A SI SI SI SI S2 S2	216 189 216 135 108 108 108 540	T:16; TP:16; PL:71; OT:11	8 7 7 5 4 5 4 20	

T — Ensino teórico.
TC — Trabalho de campo.
TP — Teórico-prático.
PL — Prático e laboratorial.
OT — Orientação tutorial.
E — Estágio.
S — Seminário.